



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 087, de 08 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO/SUSEP/nº 001.1226/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço a CÉLIA DE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Agente Executivo V VII H, de acordo com o art. 186, item III, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990- D.O. de 12.12.90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente